O tema do STF de número 607 trata sobre a Legitimidade da Defensoria Pública para propor ação civil pública em defesa de interesses difusos

O tema do STF de número 607 afirma que A Defensoria Pública tem legitimidade para a propositura de ação civil pública que vise a promover a tutela judicial de direitos difusos ou coletivos de que sejam titulares em tese pessoas necessitadas